



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011077-96.2018.5.03.0153

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/10/2018

Valor da causa: R\$ 28.630,52

Partes:

AUTOR: FLORIANO DE MELO

ADVOGADO: FLAVIO MORAES

ADVOGADO: FLAVIO MORAES JUNIOR

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FIRMINO

RÉU: G. M. COSTA TRANSPORTES LTDA MASSA FALIDA

ADVOGADO: ROGERIO NANNI BLINI

ADVOGADO: JOSE CARLOS NICOLA RICCI

ADVOGADO: NATALIA FORTI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCIANO CAIRES DOS REIS

RÉU: LORIVAL TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO: JUAN CARLOS DOS REIS CARDOSO

RÉU: LAIRSO TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO: JUAN CARLOS DOS REIS CARDOSO

RÉU: CAMILLO OTAVIO TOBIAS MARTINS

ADVOGADO: JUAN CARLOS DOS REIS CARDOSO

RÉU: FRANCO OTAVIO TOBIAS MARTINS

ADVOGADO: JUAN CARLOS DOS REIS CARDOSO

RÉU: LAERCIO OTAVIO MARTINS

ADVOGADO: JUAN CARLOS DOS REIS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: SERVIÇO UNICO REGISTRAL DE IMO

TERCEIRO INTERESSADO: Maria do Carmo Tobias Martins

ADVOGADO: CLAUDIA TASSOTTI KRAUSS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA
ATSum 0011077-96.2018.5.03.0153
AUTOR: FLORIANO DE MELO
RÉU: G. M. COSTA TRANSPORTES LTDA MASSA FALIDA E OUTROS
(6)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª Vara do Trabalho de Varginha**

AV. PRINCESA DO SUL, 620, JARDIM ANDERE, VARGINHA - MG - CEP: 37026-
080
TEL.: (35) 3214-2112 - EMAIL: vt2.varginha@trt3.jus.br

PROCESSO: 0011077-96.2018.5.03.0153

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: FLORIANO DE MELO

RÉU: G. M. COSTA TRANSPORTES LTDA MASSA FALIDA e outros (6)

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Exmo Dr. Leonardo Toledo de Resende, Juiz do Trabalho desta
Vara, torna público que no dia 08/07/2021, das 13 às 14 horas,

será realizado leilão na modalidade exclusivamente eletrônica no sítio ww.williamleiloeiro.com.br, onde os bens penhorados serão pracedos pelo Leiloeiro Oficial, Willian Wellington Pimenta.

O leilão estará aberto para recepção de lances à partir de 13 horas da data designada, e os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no supracitado sítio eletrônico do leiloeiro, com até 24 horas de antecedência, informando seu CPF, RG, prova de domicílio, tomando conhecimento e cumprindo as regras nele descritas.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro pelos telefones (35) 3221-7735 e 99902-3456 ou pelo correio eletrônico pimentaleiloeiro@gmail.com.

Serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

BEM:

01 imóvel registrado sob matrícula 9669 do CRI de Poços de Caldas, segundo o qual perfaz uma área total e aproximada de 720 M2. Contém 349,46 M2 de área construída. Possui natureza residencial, composta por 01 cozinha, copa, dispensa, sala de jantar, sala de estar, área de serviço, 01 quarto 01 banheiro, 01 salão de jogos e academia, 01 quiosque gourmet, garagem ampla com área coberta e descoberta - andar térreo.

No pavimento superior, há 01 lavabo, 01 sala de TV, 03 suítes, sendo uma com closet. Em razão da sua natureza e estrutura, o imóvel não é suscetível de cômodo divisão. Para fins de avaliação considera-se sua localização privilegiada (próximo às av. principais, postos de combustível, supermercados, escola, etc.), sua extensa área, a natureza e organização do bairro e a estrutura da casa em si.

AVALIAÇÃO: R\$1.800.000,00

VALOR MÍNIMO: 50% do valor da avaliação.

OBSERVAÇÃO (ônus existentes):

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% sobre o valor do maior lance, a ser depositado em Juízo pelo arrematante, e de 2% do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

A arrematação será mantida após a assinatura do respectivo auto, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do executado.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Nos termos do art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, registro a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Eu, ANDREA DE CARVALHO LOTT MARTINS, pelo Diretor de Secretaria, Juliano Fernandes Mosti, subscrevi o presente edital para sua publicação.

Varginha, 01 de junho de 2021

VARGINHA/MG, 01 de junho de 2021.

ANDREA DE CARVALHO LOTT MARTINS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANDREA DE CARVALHO LOTT MARTINS - Juntado em: 01/06/2021 15:26:47 - a25a542
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21060115253997900000128246638?instancia=1>
Número do processo: 0011077-96.2018.5.03.0153
Número do documento: 21060115253997900000128246638